

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



EDITAL Nº 10/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO IF SUDESTE MG - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

PROCESSO Nº 23503.000193/2024-19

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente <u>retificação</u> do Edital nº 10/2024, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre o processo de seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica referente ao 1º semestre letivo de 2024, de acordo com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

1ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

- 8.7. A partir da 00h do dia 10 de abril de 2024, até às 23h59min do dia 12 de abril de 2024, será facultado aos inscritos interpor recurso contra o resultado provisório, nos termos especificados no item 11 deste edital, por meio do e-mail pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br. Os recursos apresentados deverão ser devidamente fundamentados.
- 8.8. Os recursos interpostos contra o resultado provisório serão analisados pela Comissão de Análise mencionada no item 2.1 deste edital no dia 15 de abril de 2024.
- 8.9. O resultado final do processo de seleção, após a análise dos recursos, será publicado no site do IF Sudeste MG *Campus* São João del-Rei, disponível no link http://www.ifsudestemg.edu.br/sidr, a partir das 18 horas do dia 16 de abril de 2024.

Leia-se:

- 8.7. A partir da 00h do dia 10 de abril de 2024, até às 23h59min do dia 17 de abril de 2024, será facultado aos inscritos interpor recurso contra o resultado provisório, nos termos especificados no item 11 deste edital, por meio do e-mail <u>pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br</u>. Os recursos apresentados deverão ser devidamente fundamentados.
- 8.8. Os recursos interpostos contra o resultado provisório serão analisados pela Comissão de Análise mencionada no item 2.1 deste edital entre os dias 18 e 19 de abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



8.9. O resultado final do processo de seleção, após a análise dos recursos, será publicado no site do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, disponível no link http://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr, a partir das 18 horas do dia 22 de abril de 2024.

2ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|---|---|
| Publicação do edital | 11 de março de 2024 |
| Período de impugnação do edital | 12 de março de 2024 |
| Resultado da análise das solicitações de impugnação do edital | 13 de março de 2024, a partir das 18 horas |
| Inscrição (preenchimento de formulário eletrônico por meio do link: https://forms.gle/GpLG2ksCVLKQ64vB8) | Da 00h do dia 14 de março de 2024 até às 23h59min do dia 25 de março de 2024 |
| Análise das inscrições registradas | De 26 de março de 2024 a 08 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado provisório | 9 de abril de 2024, a partir das 18 horas |
| Interposição de recursos pelo e-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br | Da 00h do dia 10 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 12 de abril de 2024 |
| Análise dos recursos interpostos | 15 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado final | 16 de abril de 2024, a partir das 18 horas |
| Data limite para envio de dados bancários dos estudantes contemplados para o e-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br | Até às 23h59min do dia 22 de abril de 2024 |

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|----------------------|---------------------|
| Publicação do edital | 11 de março de 2024 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



| Período de impugnação do edital | 12 de março de 2024 |
|---|---|
| Resultado da análise das solicitações de impugnação do edital | 13 de março de 2024, a partir das 18 horas |
| Inscrição (preenchimento de formulário eletrônico por meio do link: https://forms.gle/GpLG2ksCVLKQ64vB8) | Da 00h do dia 14 de março de 2024 até às 23h59min do dia 25 de março de 2024 |
| Análise das inscrições registradas | De 26 de março de 2024 a 08 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado provisório | 9 de abril de 2024, a partir das 18 horas |
| Interposição de recursos pelo e-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br | Da 00h do dia 10 de abril de 2024 até às 23h59min do dia 17 de abril de 2024 |
| Análise dos recursos interpostos | 18 e 19 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado final | 22 de abril de 2024, a partir das 18 horas |
| Data limite para envio de dados bancários dos estudantes contemplados para o e-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br | Até às 23h59min do dia 26 de abril de 2024 |

Os demais termos do Edital nº 10/2024, de 11 de março de 2024, permanecem inalterados.

São João del-Rei, 08 de abril de 2024.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES

Diretora-Geral

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei

Portaria GABREITOR nº 523, de 17.05.2021, D.O.U. 18.05.2021